

DECRETO Nº 34.118, DE 11/05/2018.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, das Senhoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Mat</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
Juliana Francisco da Felicidade	30810	SEMED	28/04/2018	7240/18
Catia Schneider	29624	SEMDS	10/05/2018	7256/18
Fernanda Silva Rigoni	31094	SEMSA	10/04/2018	7241/18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da rescisão correspondente a cada profissional constante no artigo 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Maio de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal